



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Órgão criado pela lei municipal 1.440, de 04 de março de 1994.

ANO XXVII - Nº 3952 - Caderno único

Parnaíba, PI - Sexta-feira, 04 de julho de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Pag. 02

PORTARIAS Pag. 02

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pag. 04

EXTRATOS CLCA Pag. 04

ASSINATURA DIGITAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 198 DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a fixação do valor da bolsa-estágio para estudantes de curso superior no âmbito do Programa Municipal Pró-Estágio (PPE), nos termos da Lei Complementar nº 055/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 055, de 18 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 055/2014 instituiu o Programa Municipal Pró-Estágio (PPE) com o objetivo de oportunizar aos estudantes do Município sua primeira experiência profissional;

CONSIDERANDO que o art. 13 da referida Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a fixar, por decreto, o valor da bolsa-estágio a ser paga aos estudantes participantes do Programa;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a atratividade e a viabilidade econômica do estágio estudantil no âmbito da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor da bolsa-estágio destinada aos estudantes de curso superior vinculados ao Programa Municipal Pró-Estágio – PPE no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Art. 2º O valor estabelecido no artigo anterior será custeado integralmente pelo Município de Parnaíba, conforme dispõe o art. 14, inciso IV da Lei Complementar nº 055/2014, o qual prevê que o Município arcará com o valor integral da bolsa-estágio.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal competente pela execução do Programa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 01 de julho de 2025.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 377/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
STEFANY RODRIGUES TELES	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA	SEINFRA	070.***.***-31

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de junho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 17 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 378/2025

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
MARCELO FREDERICO MAPURUNGA PINHEIRO MACHADO	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA	SEINFRA	070.***-**-31
STEFANY RODRIGUES TELES	COORDENADOR GERAL DE CONTR. AVAL E AUD.	SAÚDE	070.***-**-31
LUIZ LINS MONTEIRO JUNIOR	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SAÚDE	006.***-**-54
LUCAS LIMA SOUZA	DIRETOR DE SISTEMAS	SAÚDE	081.***-**-70
FABIO SILVA DE SOUSA	DIR. DA ASS. PARA INTEG. DAS POL. PÚB. MUNICIPAL	GABINETE	482.***-**-34

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de junho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 17 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 405/2025

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonera da do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
CLAUDIA MARIA DA SILVA LIMA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	346.***-**-02
DARCY DE JESUS PASSOS DE SOUSA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	477.***-**-15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 04 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 406/2025

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
BRUNA PASSOS DE SOUSA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	043.***-**-28

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 04 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ADMINISTRAÇÃO DIRETA**CENTRAL DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -CLCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025**

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE FACHADAS EM ACM (ALUMINÍUM COMPOSITE MATERIAL), INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço global, adjudicação global, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 14.133/21 e Decretos nº 02/2024, 03/2024 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO: 07/07/2025; DATA DE ABERTURA: 22/07/2025 às 09:30; DATA DA DISPUTA: 22/07/2025 às 10:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETIRADA DO EDITAL** – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.bnc.org.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 2221-0050 ramal 252 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.bnc.org.br.

Parnaíba (PI), 03 de julho de 2025.

Adriano Cunha dos Santos
Agente de Contratação- Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO DIRETA**CENTRAL DE LICITAÇÃO - EXTRATOS****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2025**

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29382/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS 44 UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DA ATB, PSM, CAPS AD III, CAPS II, CES, CECARA, CCZ, CEO, CISM, LABORATÓRIO MUNICIPAL, VIG EPIDEMIOLÓGICA E CTA/COAS;
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): E A ARAUJO DISTRIBUIDORA;
CNPJ: 42.771.150/0001-49;
VIGÊNCIA: 31/10/2025;
VALOR: R\$ 39.214,20 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999; VALOR: R\$ 22.229,94 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
PROJETO/ATIVIDADE: 2215; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999; VALOR: R\$ 1.978,31 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
PROJETO/ATIVIDADE: 2171; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999; VALOR: R\$ 1.045,30 (UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PROJETO/ATIVIDADE: 2156; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999; VALOR: R\$ 323,15 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINZE CENTAVOS).
PROJETO/ATIVIDADE: 2222; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999; VALOR: R\$ 1.252,15 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).
PROJETO/ATIVIDADE: 2119; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999; VALOR: R\$ 2.828,85 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
PROJETO/ATIVIDADE: 2116; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999; VALOR: R\$ 666,56 (SEISCENTOS E SEXTENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
PROJETO/ATIVIDADE: 2154; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999; VALOR: R\$ 6.580,70 (SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PROJETO/ATIVIDADE: 1332; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300; VALOR: R\$ 508,40 (QUINHENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PROJETO/ATIVIDADE: 2268; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999; VALOR: R\$ 575,88 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
PROJETO/ATIVIDADE: 2155; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999; VALOR: R\$ 1.224,96 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29680/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS II DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): C S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA;
CNPJ: 15.630.066/0001-32;
VIGÊNCIA: 31/10/2025;
VALOR: R\$ 2.728,13 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2171; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 342/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29681/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS AD III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): J RODRIGUES FILHO;
CNPJ: 35.670.742/0001-09;
VIGÊNCIA: 31/10/2025;
VALOR: R\$ 11.790,15 (onze mil, setecentos e noventa reais e quinze centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2116; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025.



ADMINISTRAÇÃO DIRETA**CENTRAL DE LICITAÇÃO - EXTRATOS****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/2025- PMP**

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PARNAÍBA (PI);
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONVENENTE: SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PARNAÍBA (PI);
CNPJ: 06.705.990/0001-40;
OBJETO: O repasse financeiro a serem pagos mensalmente referente aos recursos complementares destinados ao pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, para o período de janeiro a dezembro de 2025 e parcela do décimo, conforme portaria GM/MS Nº 6.565 de 28 de janeiro de 2025, conforme justificativa constante no Processo nº 26974/2025, Parecer Jurídico e Plano de Trabalho apresentado pela **CONVENENTE** e aprovado pela **CONCEDENTE**, de Interesse Público.
ESPÉCIE: Convênio nº 06/2025;
VALOR GLOBAL: R\$ 3.683.431,44 (três milhões seiscentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05; Fonte de recursos: 605/999/000.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025;

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 201/2025

REFERÊNCIA: Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 201/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e QUIXABA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA;
LOCATÁRIO (A): MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE GESTÃO;
LOCADOR(A): QUIXABA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA;
CNPJ: 50.792.659/0001-04;
OBJETO: A alteração no contrato nº 201/2025 do nome empresarial do LOCADOR(A), que passa a ser: QUIXABA CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, bem como, a alteração do endereço da sede, que passa a ser: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 268, Sala 02, Centro, CEP: 64.200-200 Parnaíba-PI, conforme solicitação constante no Processo nº 29562/2025 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n.º 08/2025- PMP-PI, de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025.

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26065/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO: MAIS SAÚDE LTDA;
CNPJ: 10.436.813/0001-82;
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos gerais, psicotrópicos e insumos médicos hospitalares para atender as necessidades do Pronto Socorro Municipal, das 44 Unidades Básicas de Saúde da Atenção Básica e da Assistência Farmacêutica, pelo período de 90 (noventa) dias, enquanto será realizado um novo processo licitatório, de acordo com o Ofício nº 07/2025-COMUE, Ofício nº 18/2025 e 19/2025 Atenção Básica e Ofício nº 10/2025 Assistência Farmacêutica e justificativa apresentada, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 14/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.671.819,00 (um milhão seiscentos e setenta e um mil oitocentos e dezenove reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Medicamentos Pronto Socorro Municipal - Projeto Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Fonte de Recurso: 500/300/000. Insumos Pronto Socorro Municipal - Projeto Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36; Fonte de Recurso: 600/999/000. Medicamentos Atenção Básica - Projeto Atividade: 2269; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Fonte de Recurso: 600/999/000. Medicamentos Psicotrópicos Assistência Farmacêutica - Projeto Atividade: 2269; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Fonte de Recurso: 600/999/000. Insumos Atenção Básica - Projeto Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36; Fonte de Recurso: 500/300/000.
PERÍODO: 90 (noventa) dias;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 08/2025- PMP-PI

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a UNIRIM - UNIDADE DE DOENÇAS RENAIAS DE PARNAÍBA LTDA;
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONVENENTE: UNIRIM- UNIDADE DE DOENÇAS RENAIAS DE PARNAÍBA LTDA;
CNPJ: 00.386.398/0001-46;
OBJETO: Repasse de assistência financeira complementar da União destinado ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, para o período de janeiro a dezembro de 2025 e parcela do décimo, conforme Portaria GM/MS Nº 6.565 de 28 de janeiro de 2025, de acordo com Plano de Trabalho apresentado pela **CONVENENTE** e aprovado pela **CONCEDENTE**, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
ESPÉCIE: Convênio nº 08/2025, conforme Portaria GM/MS Nº 6.565 de 28 de janeiro de 2025;
VALOR GLOBAL: R\$ 595.468,51 (quinhentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavo);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.60.45.01; Fonte de recurso: 605/999/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025.





Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Prefeito Municipal: *Francisco Emanuel Cunha de Brito*

Vice-Prefeito: *Darllan de Almeida Vieira Barros*

Diário Oficial do Município de Parnaíba -DOM

Órgão destinado a publicação de atos normativos dos Poderes Executivo e Legislativo e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela lei municipal 1.440 de 04 de março de 1994

Responsável: *Edrivandro Gomes Barros - Secretário de Governo*

Administração direta

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Edrivandro Gomes Barros

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Eliakim Sousa Nunes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Francisco Eudes Fontenele Aragão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
Oscar Machado da Cunha Filho

PROCURADOR DA FAZENDA
Alisson Augusto de Meireles Carvalho

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Anália Priscilla Lima da Silva

SECRETÁRIO DA CHEFIA DE GABINETE - Interino
Edrivandro Gomes Barros

SECRETÁRIA IMEDIATA DO PREFEITO
Cristiane Pereira Cunha Calixto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Danilo de Andrade Rêgo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA
Thiago Judah Sampaio Carneiro

SECRETÁRIA DE GESTÃO
Zulmira do Espírito Santo Correia

GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CLCA
Pedro Aguiar Pires

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO
Valéria Souza

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO
Márcio Renan Brito Fernandes

SUPERINTENDENTE DE CULTURA
Gabriel Araujo Rodrigues

SUPERINTENDENTE DE TURISMO
Valdecir Galvão

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Interino
Edrivandro Gomes Barros

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO - SESP
Deise Aragão Mattei

SECRETÁRIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA - interina
Penelope Miranda de Brito Castro

OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO
Conceição de Maria de Castro Rodrigues Rêgo

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Rubens Sousa Ferreira

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Iranildo Junio Camapum Brandão

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL
Felipe da Silva Sousa

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
José Marques de Sousa Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Rafael Costa Lima

DIRETORA GERAL DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Natania da Silva Vasconcelos Barros

Administração Indireta

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP
Jeanne Pereira Cunha

PRES. DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REG. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ASERPA
Francisco das Chagas Silva de Oliveira

PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA - interino
Deise Aragão Mattei